



Junta de Freguesia de Gaula

AN
Liliana Sónia Fenes Valente

ATA N.º 59
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 01 DE SETEMBRO DE 2023

A um dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas* e *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 58, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 18 de agosto de 2023. -----

DELIBERAÇÃO 472: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1524/2023 – Requerimento de apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaula. -----

No âmbito do pedido supra, relativo à colocação de um varandim dentro da moradia para pessoa com pouca mobilidade, o agregado solicitou o ferro e mão de obra para a execução do trabalho, a senhora presidente propôs o deferimento do referido pedido, perfazendo o valor de 144,00€ + IVA. -----

DELIBERAÇÃO 473: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1523/2023 – Orçamento – Balbino Teles Unipessoal, Lda. -----

A senhora presidente informou que havia recebido um pedido para colocação de um corrimão “passa mão” na Vereda Joaquim Botas, para o efeito solicitou orçamento e propôs a adjudicação do mesmo no valor de 384,00€ + IVA. -----

DELIBERAÇÃO 474: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação e discussão da Entrada nº 1503/2023 – ANAFRE - Apoio financeiro para financiamento das despesas públicas realizadas pelas freguesias para conter e limitar a pandemia da doença e criação de rubrica correspondente. -----

A senhora presidente comunicou que a autarquia iria receber um apoio financeiro de 1442,44€ devido às despesas inerentes do COVID19 do ano 2020, já tendo chegado o protocolo. Mais informou que as únicas freguesias do Concelho de Santa Cruz a terem este apoio foram a freguesia de Gaula e a freguesia de Santa Cruz.-----



Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO 475: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 5 – Apreciação e discussão da Entrada nº 1514/2023 – Solicitação de Informação “Natal em Santa Cruz”.-----

A senhora Presidente transmitiu que o Município de Santa Cruz solicitou que até o dia 30 de setembro fosse remetido o programa de Natal da Freguesia de Gaula, sugerindo a bênção dos presépios da Paróquia de Gaula para o dia 02 de dezembro pelas 20h00 e da Paróquia da Achada de Gaula para o dia 03 de dezembro pelas 10h30. A senhora presidente solicitou que o executivo apresentasse as suas ideias na próxima reunião de executivo.-----

DELIBERAÇÃO 476: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1552/2023 – Solicitação de deslocalização de acessibilidade (vereda implementada nos prédios inscritos sob os artº 174 e 176, secção T, localizada ao sítio das Lages, Freguesia de Gaula.-----

No seguimento do requerimento apresentado pelo Sr. Silvino de Freitas Abreu e após visita ao local, a senhora Presidente propôs aprovar a deslocalização da respetiva vereda para a extremidade do prédio rústico n.º 174, uma vez que a alternativa sugerida não afeta a passagem de pessoas, devendo ser dado o seguinte parecer: “Esta autarquia não tem nada a opor ao pretendido, desde que seja respeitada a legislação em vigor, salvaguardando as acessibilidades existentes.”-----

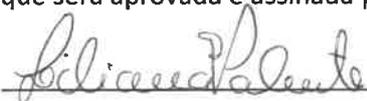
Informou ainda que iria remeter a informação para a Câmara Municipal de Santa Cruz para os devidos tramites do processo e que seriam aplicadas as taxas em vigor na autarquia.-----

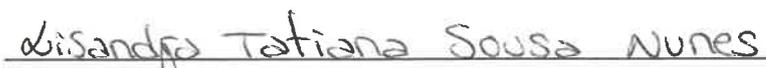
DELIBERAÇÃO 477: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 59 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 478: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente 

A Vogal Secretária  Di. Sandra Tatiana Sousa Nunes

O Vogal Tesoureiro 